

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 36/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 36/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 36/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 36/2021.

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2021.

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de agosto de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 36/2021.

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2021.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmindt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro